

14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlandia de
15 de Outubro de 1963

Presidente: - Vicente Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Vicente Manzano, João Pereira da Silva, Daniel Guarido, Estevam Leopoldino de Miranda, Joaquim Ferreira de Assis e José Matalino num total de seis vereadores. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou a seguir o sr. Secretário a dar conta do expediente. Este deu conta do seguinte: Projeto de Lei n.º 8/63 de autoria do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de aposentadoria ao funcionário da Prefeitura Municipal sr. Romildo Marini. O sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente encaminhou o referido projeto as comissões competentes. Foi encaminhado ao sr. Presidente o requerimento n.º 9/63, de autoria dos vereadores João Pereira da Silva, José Matalino e Daniel Guarido, requerendo a Sua Excia, após ouvido o plenário, o enquadramento do projeto de lei n.º 8/63 na ordem do dia e suspensão da sessão por 10 minutos, a fim de que a comissão de justiça emitisse seu parecer. O sr. Presidente submeteu em discussão e a seguir a voto, dito requerimento, tendo a casa o aprovado por unanimidade. Foi suspensa a sessão por 10 minutos. Reaberto os trabalhos e tendo sido constatada a presença de todos os vereadores que responderam a 1ª chamada, o sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia determinando a leitura das matérias em pauta para a ordem do dia. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de justiça, higiene, cultura e recreação.

que manifestou-se favoravelmente ao projeto. O sr. Presidente submeteu em 1ª discussão o parecer da comissão de justiça, higiene, cultura e recreação juntamente com o projeto de lei n.º 8/63. O ver. Joaquim Ferreira de Assis apresentou a seguinte emenda ao projeto de lei em pauta: O artigo 5º passará a ter a seguinte redação: O presente projeto de lei somente terá valor enquanto perdurar a invalidez do funcionário, cessando imediatamente seus efeitos, caso seja provado o seu restabelecimento. O sr. Presidente com a anuência da casa submeteu em discussão a emenda juntamente com o projeto, e a seguir colocou em votação dita matéria, tendo a casa aprovado por unanimidade em 1ª discussão o projeto de lei n.º 8 com respectiva emenda. O sr. Presidente deu ciência a casa de um requerimento de autoria dos vereadores João Pereira da Silva, José Natalino e Estevam Leopoldino de Miranda, requerendo fosse convocada uma sessão extraordinária para após a presente a fim de que fosse submetido em 2ª discussão o projeto de lei n.º 8/63. O sr. Presidente submeteu o referido requerimento em discussão e a seguir a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou convocada a sessão, dando a seguir a palavra para explicação pessoal, e, como nenhum ^{vereador} fizesse uso dela, deu por encerrados os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o sr. Presidente e demais membros da casa.

[Signature]
 Antunes, Bastos
[Signature]

Estevam Leopoldino de Miranda
 José Natalino
[Signature]